



# DOM

# DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4804

QUARTA-FEIRA, 13 DE DEZEMBRO DE 2017

## Poder Executivo

**JOÃO FERREIRA NETO**  
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA  
VICE-PREFEITO

### SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Ivan Mendes Silva

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA  
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
Djalto Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO  
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO  
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
Sidarta Augusto Cardoso Venda

## Poder Legislativo

### CÂMARA DE VEREADORES

**DAVI PERINI VERMELHO**  
PRESIDENTE

**Amilton Machado Domingues**

1º VICE PRESIDENTE

**Giovani Leite de Abreu**

2º VICE PRESIDENTE

**Carlos Roberto Rodrigues**

1º SECRETÁRIO

**João Dantas de Mello**

2º SECRETÁRIO



PREFEITURA DE  
**SÃO JOÃO  
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

## Sumário

Atos do Prefeito.....	2
Procuradoria Geral do Município.....	2
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	3
Poder Legislativo.....	4 a 8

**PODER EXECUTIVO**

**ATOS DO PREFEITO**

P O R T A R I A Nº 7786/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária ELVIRA FERNANDES DE SOUZA SILVA, Professor II - Matrícula nº 24269, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base no art. 123 da Lei 258/82, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 5283/2017.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 23 de outubro de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.6055 /2017 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas”

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI: no uso de suas atribuições constitucionais e com base no art. 8º Inciso II da Lei Municipal nº 2131 de 06 de dezembro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de 440.000,00 (Quatrocentos e Quarenta mil reais), em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
P.T.: 06001.2884300632.128 – Administração da Dívida Interna  
46.91.71.01.01.01 – Meriti Previ Parcelamento  
fls. 99 R\$ 221.000,00  
46.91.71.01.02.01 – Meriti Previ Parcelamento – FPREV  
fls.1581 R\$ 5.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1236100732.081 – Remuneração do Magistério do Ensino Fundamental  
31.90.11.05.15.01 – Vencimento Vanatagens Fixa Efetivos  
fls.1255 R\$ 214.000,00

Art. 2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
P.T.: 02001.2413100712.012 – Divulgação Oficial do Governo  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls.1561 R\$ 30.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
P.T.: 07001.0412200082.010 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria  
33.90.30.07.01.01 – Gêneros Alimentícios  
fls.1935 R\$ 180.000,00

SECRETARIA DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
P.T.: 39001.0412200081.218 – Promoção de Festas do Calendário Municipal  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços / Pessoa Jurídica  
fls. 2 R\$ 15.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
P.T.: 16001.1212200082.203 – Manutenção das Atividades e Serviços da SEME e do FME  
33.90.39.04.01.01 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica

fls.1318 R\$ 215.000,00

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

DECRETO Nº.6056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Retifica o Decreto nº 6.051 de 30 de Novembro e 2017 e dá outras providências.”

O Prefeito da Cidade de São João de Meriti/RJ, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica retificada a disposição dos créditos adicionais suplementares abertos na forma do art. 1º do Decreto nº 6.051 de 30/11/2017, passando os mesmos a serem dispostos na forma do Anexo Único deste Decreto, Coluna “REFORÇO”.

Art. 2º - Fica retificada a disposição dos créditos reduzidos na forma do art. 2º do Decreto nº 6.051 de 30/11/2017, passando os mesmos a serem dispostos na forma do Anexo Único deste Decreto, Coluna “ANULAÇÃO”.

Art. 3º - Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 4º - O presente Decreto não altera o total dos créditos abertos por meio do Decreto que ora se retifica, mantendo-se os mesmos naqueles montantes, e nem representa novos valores para efeito do cômputo do limite de abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 2.131 de 06 de dezembro de 2016 (LOA/2017).

Art. 5º - Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

A N E X O Ú N I C O D O DECRETO Nº.6056 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

PT	ND	C.R	FONTE	REFORÇO	ANU-
15.001.10.301.0158.2035			3.3.9.0.30.04	974	48
964.640,00					
15.001.10.303.0064.2084			3.3.9.0.30.99	997	00
25.597,58					
15.001.10.302.0049.2216			3.3.9.0.30.99	1057	49
1.673.100,00					
15.001.10.302.0049.2216			3.3.9.0.39.04	1059	49
1.580.100,00					
15.001.10.122.0008.2233			3.3.9.0.39.04	1085	00
1.320,00					
15.001.10.122.0008.2233			3.3.9.0.46.00	1089	00
1.000,00					
15.001.10.122.0008.2233			3.3.9.0.48.00	1091	00
3.000,00					
15.001.10.122.0008.2233			3.3.9.0.91.00	1092	00
93.000,00					
15.001.10.303.0156.2235			3.3.9.0.30.03	1099	00
1.000.000,00					
15.001.10.305.0195.2308			3.3.9.0.30.04	1132	50
1.124.200,00					
15.001.10.122.0008.2153			3.1.9.0.96.01	1954	00
65.380,00					
15.001.10.302.0049.2023			3.3.9.0.30.07	963	49
232.500,00					
15.001.10.302.0049.2023			3.3.9.0.30.99	964	49
97.600,00					
15.001.10.302.0049.2023			3.3.9.0.39.04	965	49

Prefeitura de São João de Meriti  
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefex 3755-0416.

	150.000,00				
15.001.10.302.0049.2023	100.000,00	4.4.9.0.52.01	966	49	
15.001.10.301.0158.2035	153.100,00	3.3.9.0.30.07	975	48	
15.001.10.301.0158.2035	211.540,00	3.3.9.0.39.04	978	48	
15.001.10.301.0158.2035	200.000,00	3.3.9.0.92.00	979	48	
15.001.10.301.0158.2035	300.000,00	4.4.9.0.52.02	980	48	
15.001.10.303.0064.2084	25.597,58	3.3.9.0.30.03	996	00	
15.001.10.302.0049.2216	330.000,00	3.3.9.0.30.02	1053	49	
15.001.10.302.0049.2216	1.443.500,00	3.3.9.0.30.07	1055	49	
15.001.10.302.0049.2216	17.000,00	3.3.9.0.92.00	1061	49	
15.001.10.302.0049.2216	724.600,00	4.4.9.0.51.02	1063	49	
15.001.10.302.0049.2216	100.000,00	4.4.9.0.52.04	1066	49	
15.001.10.302.0049.2216	58.000,00	4.4.9.0.52.04	1067	49	
15.001.10.122.0008.2233	87.440,00	3.3.9.0.30.07	1078	00	
15.001.10.122.0008.2233	19.260,00	3.3.9.0.30.99	1080	00	
15.001.10.122.0008.2233	57.000,00	3.3.9.0.36.01	1082	00	
15.001.10.122.0008.2233	1.000.000,00	3.3.9.0.39.43	1088	00	
15.001.10.301.0158.2328	100.000,00	3.3.9.0.39.04	1175	48	
15.001.10.305.0195.2308	100.000,00	3.3.9.0.30.07	1133	50	
15.001.10.305.0195.2308	300.000,00	3.3.9.0.30.11	1134	50	
15.001.10.305.0195.2308	405.200,00	3.3.9.0.30.99	1135	50	
15.001.10.305.0195.2308	293.500,00	3.3.9.0.39.04	1138	50	
15.001.10.305.0195.2308	25.500,00	4.4.9.0.52.01	1139	50	

TOTAL .....  
6.531.337,58 6.531.337,58  
Valores em reais.

JOÃO FERREIRA NETO, PREFEITO

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N.º 59/2017

Instrumento: Extrato de Contrato referente ao Contrato n.º 59/2017.

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.138.336/0001-05, na qualidade de LOCATÁRIO e, JOÃO CLARINDO SOARES FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 237.135.267-53, na qualidade de LOCADOR.

Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Comendador Teles, 224, Praça da Bandeira, São João de Meriti/RJ, para funcionamento das atividades escolares de unidade municipal de ensino (E.M Prof.ª Ligia da Silva França), conforme solicitação formulada pela SEME. Fundamento: Processo Administrativo n.º 5102/2017


Valor: O valor mensal ajustado é de R\$ 8.979,00 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais).

Fonte de Despesa: Programa de Trabalho: 16.001.12.361.0073.2042, Fonte: 15, Aplicação: 261.1501 - FUNDEB, Elemento de Despesa: 33.90.36.01, empenho n.º 342/2017.

Data da assinatura: 06/09/2017  
Omitido no D.O.M. de 16 de Outubro de 2017.

Dr. João Ferreira Neto, Prefeito

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES



**JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES**  
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)  
Jardim Meriti - São João de Meriti  
**Leonardo Lia Costa, Presidente**

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº35**

As notificações serão realizadas por edital publicado no Diário Oficial do Município, na forma da lei, respeitando os dispositivos do CTB, quando esgotadas as tentativas de notificações do infrator ou proprietário do veículo por meio postal ou pessoal.

Através deste, o proprietário do veículo tomará ciência do cometimento da infração de trânsito, iniciando o prazo para a defesa e demais procedimentos administrativos em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste.

A relação das infrações abaixo estão na seguinte ordem

Nome	Nº do Auto	PLACA
RONALDO RANGEL PINTO	M30259791	KRE2530
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	M30678134	LNC6926
REVENDEDORA DE GAS ABRAO LTDA ME	M30468995	LRG7314
RIO DE JANEIRO SECRET EST SEGUR PUBLICA	M30676519	KYT6824
UBILENE SOUZA RIBEIRO	M30454205	LOL3742
ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	M30537258	LYS5395
MANOEL DE MARINS	M30677309	LHF7774
MAURILIO INACIO TERRA	M30466795	EDT5086
RENATO CESAR PONCE DE LEO	M30547629	KWA1438
SEVERINO ALVES DA CUNHA	M30461844	GZS1843
ANTONIO BERNARDINO DA SILVA FILHO	M30677876	LJM1515
MARIZA CRISTINA F CARVALHO	M30678147	KNK3253
VICTOR WAGNER DIAS ROCHA	M30676782	HJG2111
PAULO SERGIO ALMEIDA	M30676502	LCI0992
CLAUDIO GOUVEA DOS SANTOS	M30678093	LBC9644
NELSON GOMES SAMPAIO	M30676847	KOD6051
MARILENE TORRES CORREA	M30678051	LOV2469
SEBASTIAO GABRIEL MARQUES	M30678413	BLU5504
FRANCISCO BARROS GOMES	M30677460	KOB8285
ANA PAULA DUQUES BARRETO	M30678340	JQP8191
MARIA DE FATIMA DE CARVALHO NICOLAU	M30676790	LLN0176
LORRANE MAIA DOS SANTOS	M30677467	KQQ4405
PALACIO DAS A D DE BEBIDAS LTDA ME	M30677222	LPX8190
ARIDES DE AZEVEDO	M30677440	LUY3851
VAGNER DE M PORTES	M30680344	LAM9858
PASCOAL RIGUETE	M30680425	LRL1469
TANIA CRISTINA SILVA BRUM	M30471194	LAB4924
ANDRE LUIZ MARCELINO	M30674173	LIY5389
RAFAEL DA SILVA PEREIRA	M30674887	GTZ2521
SUELI MARIA DA SILVEIRA SILVA	M30676072	LCD7364
MARIANA VALLADARES RANGEL	M30676435	KUA8240
AGOSTINHO OLIVEIRA	M30469968	LBY7885

KLEBER DA SILVA	M30676648	KOU3211
ALEX JUNIOR DO NASCIMENTO	M30681749	KVI1845
LANISON DOS SANTOS PEREIRA	M30681011	KPZ4546
ELTON CARLOS DE MEDONCA ROSA	M30679757	LPM4518
JULIO CESAR CARVALHO DA SILVA	M30471527	LRM4869
ARIDES DE AZEVEDO	M30663236	LUY3851
JOSE CASSIO NAZARIO	M30681492	JTA4151
JOSE CASSIO NAZARIO	M30680545	JTA4151
JOSE CASSIO NAZARIO	M30681627	JTA4151
MARCOS RAMOS DA SILVA	M30680706	LOH9015
OLIVIO JOSE NOGUEIRA	M30535803	KUP5930
OLIVIO JOSE NOGUEIRA	M30535803	KUP5930
CHEBIBE CEREAS E EMPREENDIMENTOS	M30453094	KQI6332
IVO MOSORES CARDOSO	M30677924	KMG3494
WENDWL LIMA DO VALLE	M30661256	LPQ1057
CARLOS HENRIQUE CALIXTO	M30679002	AJC0814
SEC SEG PUB DO ESTADO DO RJ	M30468010	LPN5006
ROBSON JOSE DOMINGUES	M30675899	LOK7409
FAUTINO FERNANDES PEREIRA	M30471552	KQJ8540

ERRATA

A Publicação das decisões dos recursos da comissão de defesa Prévia, impressa no DOM do dia 16 de novembro de 2017.

- Onde se lê:

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0002965/2013	15/05/2013	M30247844	LBK0975

- Leia-se:

DEFESA PRÉVIA SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
PMSJM/0002965/2013	15/05/2013	M30247844	LBK0918

Leonardo Lia Costa  
Presidente da JARI  
Mat.99.647



**J.A.R.I.**

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)  
Jardim Meriti - São João de Meriti

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 397/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JEOVANE ALVES VARDIERO, matrícula nº. 2466-10, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 398/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SARITA DE ALMEIDA RIBEIRO, matrícula nº. 2390-12, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 399/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, RENATO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula nº. 2392-01, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 400/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ROBERTO MONTE CHAHIM, matrícula nº. 2465-06, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 401/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARCIA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 2212-01, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370

de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial da Presidência, símbolo CE-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 402/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 2463-08, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 403/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, DEILTON DOS SANTOS, matrícula nº. 2456-05, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 404/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 2415-03, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 405/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, NARA CRISTINA DA SILVA PIMENTA, matrícula nº. 2366-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 406/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CASSIA MAIA DA SILVA, matrícula nº. 2363-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 407/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, AUDIR MENDES DO NASCIMENTO, matrícula nº. 2416-09, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 408/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MARIA FERNANDA DA SILVA, matrícula nº. 2365-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial da Presidência, símbolo CE-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 409/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELISANGELA ALBINO DE MENEZES, matrícula nº. 2426-12, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 410/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FELIPE SENNA LINHARES, matrícula nº. 2364-10, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 411/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, MONICA CLEMENTE DA SILVA, matrícula nº. 2370-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 412/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, TATIANE OLIVEIRA DE ARAUJO DA SILVA, matrícula nº. 2381-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 413/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, NEIDE DA SILVA FERREIRA, matrícula nº. 2382-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 414/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALESSANDER FERREIRA FEITOSA, matrícula nº. 2385-01, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 415/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SALVADOR ANTONIO FERREIRA FILHO, matrícula nº. 2383-05, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 416/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ANTONIA DE MARIA VIEIRA MOTA, matrícula nº. 2384-05, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 417/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ODILON PECLAT GUIMARÃES, matrícula nº. 2406-06, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial da Presidência, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 418/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SOLANGE GITAI DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2407-07, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial da Presidência, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 419/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ALAN BARBOSA CUCCO, matrícula nº. 2403-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Especial da Presidência, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 420/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, CIRLEA BARBOSA SOARES, matrícula nº. 1829-01, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Comissão Parlamentar, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 421/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FRANCICLEIA CABRAL DOS SANTOS, matrícula nº. 2236-04, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Técnico de Comissão Parlamentar, símbolo SS, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

PORTARIA Nº. 422/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, GERALDO CAMPORESI DE MELO, matrícula nº. 2328-03, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 423/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JORGETE BARCELOS, matrícula nº. 2167-02 com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 424/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, JUCINEIA ALVES CABRAL, matrícula nº. 2241-07 com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 425/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, HAMILTON NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 2420-07, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 426/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELISANGELA GREY DE MATTOS, matrícula nº. 2285-06, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 426/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, ELISANGELA GREY DE MATTOS, matrícula nº. 2285-06, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e Parlamentar, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 428/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, TATIANA REZENDE DA SILVA, matrícula nº. 2427-03, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 429/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SILVANA JUSTINO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 2459-01, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo, símbolo AS-1, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 430/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, FAUSTO GOMES DE JESUS, matrícula nº. 2458-10, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário

PORTARIA Nº. 431/2017-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

NOMEAR, SEVERIANO SILVA, matrícula nº. 2417-02, com base na Lei nº. 2164 de 26 de setembro de 2017 e Resolução nº. 1370 de 26 de setembro de 2017, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Operacional, símbolo AS-2, da Câmara Municipal de São João de Meriti, a partir de 1º. de outubro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João de Meriti, em 04 de outubro de 2017.

DAVI PERINI VERMELHO  
Presidente

AMILTON MACHADO DOMINGUES  
1º. Vice-Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU  
2º. Vice-Presidente

CARLOS ROBERTO RODRIGUES  
1º Secretário

JOÃO DANTAS DE MELLO  
2º Secretário